

AO						
JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO					PODER	
<p>INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS VISANDO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTÍNUA, DENTRO DOS PARÂMETROS E ROTINAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO TRT7ª REGIÃO (CASA SEDE E ANEXOS I E II), FÓRUM AUTRAN NUNES, REGIÃO METROPOLITANA E FÓRUMS E VARAS DO INTERIOR DO ESTADO E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM NA SEDE DO TRT E FÓRUM AUTRAN NUNES.</p>						
<p>1. AS PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ANEXO VI-A, VI-B E VI-C - SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.</p>						
<p>2. DEVERÃO SER INCLUÍDOS NAS PLANILHAS TODOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM CCT.</p>						
<p>3. SERÃO CONTRATADOS OS SERVIÇOS QUE SEGUEM, CONFORME CÓDIGOS DOS SERVIÇOS (CBO):</p> <p>a. Supervisor Administrativo (Coordenador de Serviços Terceirizados na CCT): 4101.05;</p> <p>b. Serviço de Limpeza: 5143-0;</p> <p>c. Encarregado de Serviço – Exclusivo no Setor Público (Encarregado de Turma na CCT): 4101-05;</p> <p>d. Copeiro: 5134-25.</p>						
<p>4. AS QUANTIDADES DE POSTOS DE LIMPEZA FORAM DETERMINADAS CONSIDERANDO A METRAGEM EXISTENTE E A PRODUTIVIDADE DEFINIDA NA IN 05/2017.</p> <p>PARA OS SEGUINTE FÓRUMS DO INTERIOR (CAUCAIA, MARACANAÚ E SOBRAL), APESAR DE NÃO GUARDAREM ÁREA TÃO EXTENSA, FORAM DESTACADOS DOIS SERVENTES, UMA VEZ QUE, CONSIDERANDO A REALIDADE DE CADA LOCAL, NAS 3 LOCALIDADES HÁ UM GRANDE MOVIMENTO DE PARTES E ADVOGADOS, DEMANDANDO UMA MAIOR FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.</p>						
<p>5. PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINOS E FEMININOS DE USO PÚBLICO NO FÓRUM AUTRAN NUNES (ÁREA TOTAL DE 676,82M²) DEVERÃO SER LOCADOS POSTOS COM PERCEPÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO, DE ACORDO COM A SÚMULA 448 DO TST.</p>						
<p>6. A PLANILHA FOI ELABORADA CONSIDERANDO A CCT SEACONCE 2023/2024 (CE000508/2023) E ADITIVOS 2024 (CE000127/2024) E (CE000212/2024).</p>						
<p>7. DEVERÃO SER INCLUÍDOS NA PLANILHA DE CUSTOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM CCT QUE SEJAM DE EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA OU LEGAL, RESPEITADOS OS TERMOS DA IN Nº 5/2017, EM ESPECIAL SEU ART. 6º.</p>						
<p style="text-align: center;"><i>Atenciosamente,</i></p>						
<p style="text-align: center;">Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.</p>						
<p style="text-align: center;"><i>RSL</i></p>						
<p style="text-align: center;">NOVA SERVIÇOS LTDA</p>						
<p style="text-align: center;">CNPJ nº 22.817.242/0001-05</p>						
<p style="text-align: center;">RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA</p>						
<p style="text-align: center;">RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via</p>						
<p style="text-align: center;">CPF nº. 085.783.144-50</p>						

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TRT SEDE		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	12

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	IN CRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência.			
F	Auxílio creche	5%	246.47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {(Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
((Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API))			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias) x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias*			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x incidência de ocorrência da licença maternidade x incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 914.79
C	Utensílios	R\$ 31.14
D	Equipamentos	R\$ 20.04
E	Outros (especificar) EPI	R\$ 10.58
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 1,027.28

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.64%	R\$ 110.10
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.00%	R\$ 128.25
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos		0.9193%	R\$ 4,789.96
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 26.34
	COFINS	2.52%	R\$ 120.71
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 239.50
TOTAL		8.07%	R\$ 624.90

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 1,027.28
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4,165.06
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 624.90
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4,789.96
Quantidade de postos		12
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 57,479.48
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 689,753.76
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 3,448,768.80

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TRT SEDE INSALUBRIDADE		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Adicional de insalubridade	40%	571.70
C	Total de Remuneração por empregado		R\$ 2,000.94
D	Quantidade de empregados por posto		1
E	Total de Remuneração por posto		R\$ 2,000.94

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)	
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13º Salário	8.33%	R\$ 166.68	
(Total da remuneração x 8,33%)				
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 242.11	
(Total da remuneração x 12,10%)				
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 408.79	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS	20.00%	R\$ 481.95	
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -	
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -	
D	INCRA	0.00%	R\$ -	
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -	
F	FGTS	8.00%	R\$ 192.78	
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 12.05	
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -	
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 686.77	
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2				
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários				
A	Transporte	6%	4.50	R\$ 103.25
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00	R\$ 540.54
C	Cesta básica			R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21	R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%		R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência				
F	Auxílio creche	5%	246.47	R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}				
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 408.79	
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 686.77	
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)				
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,896.19	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 8.34
((Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API))			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.67
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 36.96
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 10.53
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 77.11
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 133.61
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diliência TR7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano 3	R\$ 16.67
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade 5 % Incid. de ocorrência 3%	R\$ 0.83
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 4.99
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa 15 % Incid. de ocorrência 3%	R\$ 2.50
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		8.34
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente de trabalho e por doença		0.87
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 34.20
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento 4 % Incid. de ocorrência 5%	Valor R\$ 3.71
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 1.06
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2			
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição		R\$ 2.89
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1			R\$ 7.66
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais		R\$ 34.20
4.1.1	Afastamento maternidade		R\$ 7.66
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 41.86

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	50.73
B	Materiais	R\$	914.79
C	Utensílios	R\$	31.14
D	Equipamentos	R\$	20.04
E	Outros (especificar)EPI	R\$	10.58
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	1,027.28

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 153.00
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.14%	R\$ 159.88
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0.9193%	R\$ 5,887.90
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 32.38
	COFINS	2.52%	R\$ 148.38
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 294.40
TOTAL		8.07%	R\$ 788.03

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2,000.94
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,896.19
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 133.61
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 41.86
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 1,027.28
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 5,099.87
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 788.03
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 5,887.90
Quantidade de postos		1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 5,887.90
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 70,654.80
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 353,274.00

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 166.68
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 242.11
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 77.11
Subtotal		R\$ 485.90
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 156.47
Total		R\$ 642.37

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

2025

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSSD/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TRT FÓRUM		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	14

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)	
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13º Salário (Total da remuneração x 8,33%)	8.33%	R\$ 119.06	
B	Férias e Adicional de Férias (Total da remuneração x 12,10%)	12.10%	R\$ 172.94	
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25	
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -	
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -	
D	INCRA	0.00%	R\$ -	
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -	
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70	
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61	
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -	
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55	
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2				
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários				
A	Transporte	6%	4.50	R\$ 103.25
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00	R\$ 540.54
C	Cesta básica			R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21	R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%		R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência				
F	Auxílio creche	5%	246.47	R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio (((Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano) x percentual de incidência)				
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00	
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)		R\$ 490.55	
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição			R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS)				
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1			R\$	5.47

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 702.20
C	Utensílios	R\$ 17.82
D	Equipamentos	R\$ 16.14
E	Outros (especificar) EPI	R\$ 13.66
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 800.55

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.88%	R\$ 113.48
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.00%	R\$ 118.15
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos		0.9193%	R\$ 4,536.01
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 24.95
	COFINS	2.52%	R\$ 114.31
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 226.80
TOTAL		8.07%	R\$ 597.69

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 800.55
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3,938.33
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 597.69
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4,536.01
Quantidade de postos		14
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 63,504.17
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 762,050.04
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 3,810,250.20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

2310

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TRT FÓRUM INSALUBRIDADE		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	3

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Adicional de insalubridade	40%	571.70
C	Total de Remuneração por empregado		R\$ 2,000.94
D	Quantidade de empregados por posto		1
E	Total de Remuneração por posto		R\$ 2,000.94

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)	
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13º Salário	8.33%	R\$ 166.68	
(Total da remuneração x 8,33%)				
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 242.11	
(Total da remuneração x 12,10%)				
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 408.79	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS	20.00%	R\$ 481.95	
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -	
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -	
D	INCRA	0.00%	R\$ -	
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -	
F	FGTS	8.00%	R\$ 192.78	
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 12.05	
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -	
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 686.77	
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2				
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários				
A	Transporte	6%	4.50	R\$ 103.25
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00	R\$ 540.54
C	Cesta básica			R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21	R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%		R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência				
F	Auxílio creche	5%	246.47	R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}				
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 408.79	
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 686.77	
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)				
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,896.19	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 8.34
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.67
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 36.96
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 10.53
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 77.11
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 133.61

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 16.67
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.83
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 4.99
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 2.50
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			8.34
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.87
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 34.20
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 3.71
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				

NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 1.06
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.89
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 7.66
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 34.20
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 7.66
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 41.86

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 702.20
C	Utensílios	R\$ 17.82
D	Equipamentos	R\$ 16.14
E	Outros (especificar)EPI	R\$ 13.66
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 800.55

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 146.19
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.29%	R\$ 160.45
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos			
		0.9193%	R\$ 5,634.49
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 30.99
	COFINS	2.52%	R\$ 141.99
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 281.72
TOTAL		8.07%	R\$ 761.34

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2,000.94
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,896.19
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 133.61
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 41.86
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 800.55
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4,873.14
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 761.34
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 5,634.49
Quantidade de postos		3
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 16,903.46
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 202,841.52
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 1,014,207.60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 166.68
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 242.11
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 77.11
Subtotal		R\$ 485.90
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 156.47
Total		R\$ 642.37

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

CARIRI		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	CARIRI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	4

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 96.95
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 540.54
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica	94.21	R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 794.33
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 794.33
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,576.88

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 719.25
C	Utensílios	R\$ 52.75
D	Equipamentos	R\$ 17.69
E	Outros (especificar)EPI	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 840.42

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1.59%	R\$ 63.05
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2.00%	R\$ 79.44
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0.9193%	R\$ 4,475.56
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 24.62
	COFINS	2.52%	R\$ 112.78
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 223.78
TOTAL		8.07%	R\$ 503.67

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,576.88
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 840.42
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3,971.90
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 503.67
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4,475.56
Quantidade de postos		4
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 17,902.25
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 214,827.00
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 1,074,135.00

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

DSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50



ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

CAUCAIA		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	CAUCAIA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1.429,24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	2

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.429,24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1.429,24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1.429,24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 119,06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 172,94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292,00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 344,25
B	SESI OU SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,70
G	Seguro acidente do trabalho	0,50%	R\$ 8,61
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490,55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4,80 R\$ 115,85
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26,00 R\$ 540,54
C	Cesta básica		R\$ 94,50
D	Plano de saúde/Assistência médica	94,21	R\$ 47,11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3,57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246,47 R\$ 6,16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} + Meses do ano} x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 807,73
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292,00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490,55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 807,73
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.590,28

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%		R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)				
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%				
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado			R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)				
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado			R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.				
D	Aviso prévio trabalhado			R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)				
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado			R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado			R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)				
TOTAL DO MÓDULO 3				R\$ 95.44
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TR17.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição			R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS)				
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1				R\$ 5.47

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 405.56
C	Utensílios	R\$ 65.16
D	Equipamentos	R\$ 7.30
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 528.75

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	3.00%	R\$ 110.21
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.11%	R\$ 114.14
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C Tributos			
Base para o cálculo dos tributos		0.9193%	R\$ 4,240.16
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 23.32
	COFINS	2.52%	R\$ 106.85
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 212.01
TOTAL		8.07%	R\$ 566.53

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,590.28
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 528.75
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3,673.63
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 566.53
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4,240.16
Quantidade de postos		2
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 8,480.32
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 101,763.84
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 508,819.20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multas do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multas do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7.82%
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSB

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSS/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

MARACANAÚ		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	MARACANAÚ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	2

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRÁ	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 5.95
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 26.00
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 94.21
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 246.47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 861.53
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 861.53
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,644.08

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 24.45	
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 414.49
C	Utensílios	R\$ 61.15
D	Equipamentos	R\$ 7.30
E	Outros (especificar)EPI	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 533.67

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 111.97
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.05%	R\$ 113.99
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos			
		0.9193%	R\$ 4,305.79
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 23.68
	COFINS	2.52%	R\$ 108.51
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 215.29
TOTAL		8.07%	R\$ 573.44

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,644.08
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	533.67
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,732.35
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	573.44
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4,305.79
Quantidade de postos		2	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	8,611.57
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	103,338.84
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	516,694.20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC
NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

SOBRAL		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	SOBRAL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	2

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	1.50 R\$ -
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00 R\$ 540.54
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21 R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47 R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio (((Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano) x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 697.38
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 697.38
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,479.93

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Aliquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano 3	R\$ 11.91
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade 5 % Incid. de ocorrência 3%	R\$ 0.60
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa 15 % Incid. de ocorrência 3%	R\$ 1.79
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento 4 % Incid. de ocorrência 5%	Valor R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2			

C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
$\{[(\text{Total da remuneração} + 13^\circ \text{ salário}) \times (\text{Meses de afastamento por licença-maternidade} \div \text{Meses do ano}) \times \text{Incidência de ocorrência da licença maternidade} \times \text{Incidência do FGTS}]$		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40.00
B	Materiais	R\$ 411.96
C	Utensílios	R\$ 60.34
D	Equipamentos	R\$ 7.30
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 519.60

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1.30%	R\$ 46.13
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2.00%	R\$ 71.08
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos		0.9193%	R\$ 3,993.63
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 21.96
	COFINS	2.52%	R\$ 100.64
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 199.68
TOTAL		8.07%	R\$ 439.50

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,479.93
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	519.60
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,554.13
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	439.50
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	3,993.63
Quantidade de postos			2
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	7,987.26
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	95,847.12
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	479,235.60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		ITEM	Valor
		13º Salário	R\$ 119.06
		Férias e terço constitucional de férias	R\$ 172.94
		Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	R\$ -
		Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 55.08
		Subtotal	R\$ 347.08
		Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	R\$ 111.77
			7.82%
Total		R\$	458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

DSSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSSD/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

ARACATI			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		27/1/2025
B	Município/UF		ARACATI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS			
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual		5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações		SERVENTE
D	Unidade de medida		Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional		1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida		1
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	5.00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00
C	Cesta básica		
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21
E	Auxílio funeral	1%	
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio (([Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano] ÷ Meses do ano) x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 821.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 821.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,604.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Aliquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%)				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 358.35
C	Utensílios	R\$ 90.08
D	Equipamentos	R\$ 6.15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 505.31

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 109.92
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.12%	R\$ 114.16
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos			
		0.9193%	R\$ 4,229.49
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 23.26
	COFINS	2.52%	R\$ 106.58
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 211.47
TOTAL		8.07%	R\$ 565.40

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,604.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 505.31
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3,664.09
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 565.40
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4,229.49
Quantidade de postos		1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 4,229.49
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 50,753.88
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 253,769.40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

BATURITÉ		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	BATURITÉ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMODULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	IN CRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMODULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.50 R\$ 103.25
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00 R\$ 540.54
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21 R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47 R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMODULO 2.3			R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 314.41
C	Utensílios	R\$ 85.04
D	Equipamentos	R\$ 6.15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 456.33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 107.82
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.18%	R\$ 114.33
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos		0.9193%	R\$ 4,151.27
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 22.83
	COFINS	2.52%	R\$ 104.61
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 207.56
TOTAL		8.07%	R\$ 557.16

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	456.33
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,594.11
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	557.16
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4,151.27
Quantidade de postos			1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4,151.27
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	49,815.24
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	249,076.20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSSD/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

CRATEÚS		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	CRATEÚS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário (Total da remuneração x 8,33%)	8.33%	R\$ 119.06
B	Férias e Adicional de Férias (Total da remuneração x 12,10%)	12.10%	R\$ 172.94
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47
			R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{(Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)		R\$ 490.55
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 401.69
C	Utensílios	R\$ 90.08
D	Equipamentos	R\$ 6.15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 548.65

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2.00%	R\$ 73.73
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2.95%	R\$ 108.61
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0.9193%	R\$ 4,208.39
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 23.15
	COFINS	2.52%	R\$ 106.05
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 210.42
TOTAL		8.07%	R\$ 521.96

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	548.65
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,686.43
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	521.96
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4,208.39
Quantidade de postos			1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4,208.39
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	50,500.68
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	252,503.40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

EUSÉBIO		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	EUSÉBIO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário (Total da remuneração x 8,33%)	8.33%	R\$ 119.06
B	Férias e Adicional de Férias (Total da remuneração x 12,10%)	12.10%	R\$ 172.94
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.80 R\$ 115.85
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00 R\$ 540.54
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21 R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47 R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio (((Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano) x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 813.23

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)	R\$	490.55
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$	813.23
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$	1,595.78

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
((Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API))			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40.00
B	Materiais	R\$ 367.60
C	Utensílios	R\$ 88.97
D	Equipamentos	R\$ 6.15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 502.72

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1.50%	R\$ 54.80
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	1.71%	R\$ 62.37
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos			
		0.9193%	R\$ 4.101.24
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 22.56
	COFINS	2.52%	R\$ 103.35
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 205.06
TOTAL		8.07%	R\$ 448.14

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1.429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1.595.78
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	502.72
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3.653.10
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	448.14
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4.101.24
Quantidade de postos			1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4.101.24
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	49.214.88
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	246.074.40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$	172.94
Multas do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multas do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	55.08
Subtotal		R\$	347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$	458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

2020

NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SDDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

IGUATU		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	IGUATU
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	-
C	SENAI OU SENAC	0.00%	-
D	INCRA	0.00%	-
E	Salário Educação	0.00%	-
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	-
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 103.25
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 540.54
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica	94.21	R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 246.47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio $\{[(\text{Valor do auxílio creche} \times \text{quantidade de meses do ano}) \div \text{Meses do ano}] \times \text{percentual de incidência}\}$			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
((Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API))			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.70
B	Materiais	R\$ 325.10
C	Utensílios	R\$ 90.08
D	Equipamentos	R\$ 6.15
E	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 472.03

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 108.29
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.17%	R\$ 114.33
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0.9193%	R\$ 4,168.86
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 22.93
	COFINS	2.52%	R\$ 105.06
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 208.44
	TOTAL	8.07%	R\$ 559.05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	472.03
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,609.81
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	559.05
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4,168.86
Quantidade de postos			1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4,168.86
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	50,026.32
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	250,131.60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSSD/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

LIMOEIRO		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	LIMOEIRO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.50 R\$ 103.25
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00 R\$ 540.54
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21 R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47 R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
((Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API))			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias) x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano 3	R\$ 11.91
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade 5	% Incid. de ocorrência 3%
R\$ 0.60			
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa 15	% Incid. de ocorrência 3%
R\$ 1.79			
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento 4	% Incid. de ocorrência 5%
Valor R\$ 2.65			
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 0.76

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	50.73
B	Materiais	R\$	358.78
C	Utensílios	R\$	90.08
D	Equipamentos	R\$	6.15
E	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$	505.74

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$	109.31
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos				
B	Lucro	3.13%	R\$	114.21
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro				
C	Tributos			
Base para o cálculo dos tributos				
		0.9193%	R\$	4,206.50
C.1	Tributos Federais			
	PIS	0.55%	R\$	23.14
	COFINS	2.52%	R\$	106.00
C.2	Tributos Estaduais/Municipais			
	ISS	5.00%	R\$	210.33
TOTAL		8.07%	R\$	562.98

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno	
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	505.74
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,643.52
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	562.98
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4,206.50
Quantidade de postos			1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4,206.50
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	50,478.00
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	252,390.00

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$	172.94
Multas do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multas do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	55.08
Subtotal		R\$	347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$	458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.


 NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

PACAJUS		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	PACAJUS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
		% de desconto/ incidência
		Valor (R\$)
A	Salário-base	R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado	R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto	1
D	Total de Remuneração por posto	R\$ 1,429.24
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
		% de desconto/ incidência
		Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor
A	13º Salário (Total da remuneração x 8,33%)	8.33% R\$ 119.06
B	Férias e Adicional de Férias (Total da remuneração x 12,10%)	12.10% R\$ 172.94
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1		R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20.00% R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00% R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00% R\$ -
D	INCRA	0.00% R\$ -
E	Salário Educação	0.00% R\$ -
F	FGTS	8.00% R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50% R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00% R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2		28.50% R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2		
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários		
A	Transporte	6% 4.50 R\$ 103.25
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1% 26.00 R\$ 540.54
C	Cesta básica	R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica	94.21 R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1% R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência		
F	Auxílio creche	5% 246.47 R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência)		
G	Outros (especificar)	
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)	R\$ 490.55
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 406.69
C	Utensílios	R\$ 90.08
D	Equipamentos	R\$ 6.15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 553.65

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1.82%	R\$ 67.10
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2.00%	R\$ 73.83
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos		0.9193%	R\$ 4,168.78
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 22.93
	COFINS	2.52%	R\$ 105.05
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 208.44
TOTAL		8.07%	R\$ 477.35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	553.65
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,691.43
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	477.35
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4,168.78
Quantidade de postos		R\$	1.00
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4,168.78
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	50,025.36
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	250,126.80

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM	Valor	
13º Salário	R\$	119.06
Férias e terço constitucional de férias	R\$	172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	55.08
Subtotal	R\$	347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total	R\$	458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.


 NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

QUIXADÁ		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	QUIXADÁ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00
C	Cesta básica		
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21
E	Auxílio funeral	1%	
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {(Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de férias		0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.			
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano 3	R\$ 11.91
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)			
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.			
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença 5 % Incid. de ocorrência 3%	R\$ 0.60
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)			
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%			
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade		R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2			
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa 15 % Incid. de ocorrência 3%	R\$ 1.79
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)			
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.			
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)		5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças			
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença		0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2			
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)		
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)			
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento 4 % Incid. de ocorrência 5%	Valor R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)			
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.			
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		R\$ 0.76

Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 387.07
C	Utensílios	R\$ 90.08
D	Equipamentos	R\$ 6.15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 534.03

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 110.15
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.11%	R\$ 114.14
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0.9193%	R\$ 4,238.12
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 23.31
	COFINS	2.52%	R\$ 106.80
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 211.91
TOTAL		8.07%	R\$ 566.31

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	534.03
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,671.81
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	566.31
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4,238.12
Quantidade de postos			1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4,238.12
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	50,857.44
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	254,287.20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM	Valor	
13º Salário	R\$	119.06
Férias e terço constitucional de férias	R\$	172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	55.08
Subtotal	R\$	347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total	R\$	458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSS

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSSD/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

SÃO GONÇALO		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	SÃO GONÇALO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	IN CRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	R\$ 164.15
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	R\$ 540.54
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica	94.21	R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio (((Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano) x percentual de incidência)			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 861.53
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 861.53
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,644.08

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x percentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias) x Multa sobre o FGTS (40%)) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diliência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por	3	R\$ 11.91
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	5	R\$ 0.60
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	15	R\$ 1.79
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	4	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição			R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS)				
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1				R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais			R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade			R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 29.92
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 50.73
B	Materiais			R\$ 400.04
C	Utensílios			R\$ 90.08
D	Equipamentos			R\$ 6.15
E	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 547.00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%		R\$ 112.37
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos				
B	Lucro	3.04%		R\$ 113.96
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro				
C	Tributos			
Base para o cálculo dos tributos				
C.1	Tributos Federais	0.9193%		R\$ 4,320.69
	PIS	0.55%		R\$ 23.76
	COFINS	2.52%		R\$ 108.88
C.2	Tributos Estaduais/Municipais			
	ISS	5.00%		R\$ 216.03
TOTAL				R\$ 575.01

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno	
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	1,644.08
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	547.00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	3,745.68
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	575.01
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	4,320.69
Quantidade de postos			1
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	4,320.69
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	51,848.28
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	259,241.40
CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$	172.94
Multas do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multas do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	55.08
Subtotal		R\$	347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$	458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC
NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILAVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - SERVENTE

TIANGUÁ		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	TIANGUÁ
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	SERVENTE
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRÁ	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 3.57
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47
R\$ 6.16			
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
((Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API))			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "f" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias) x Multa sobre o FGTS (40%) x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição			R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS)				
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1				R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais		R\$	24.45
4.1.1	Afastamento maternidade		R\$	5.47
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$	29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.73
B	Materiais	R\$ 345.14
C	Utensílios	R\$ 90.08
D	Equipamentos	R\$ 6.15
E	Outros (especificar)	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 492.10

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1.87%	R\$ 68.00
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	2.00%	R\$ 72.60
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos		0.9193%	R\$ 4,101.46
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 22.56
	COFINS	2.52%	R\$ 103.36
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 205.07
TOTAL		8.07%	R\$ 471.59

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 492.10
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3,629.88
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 471.59
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 4,101.46
Quantidade de postos		R\$ 1.00
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 4,101.46
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 49,217.52
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 246,087.60

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC
NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50



ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - COPEIRO

TRT SEDE/FÓRUM		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	5143
C	Classificação Brasileira de Ocupações	COPEIRO
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,429.24
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	5

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,429.24
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,429.24
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,429.24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 119.06
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 172.94
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 292.00
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 344.25
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	INCRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 137.70
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 8.61
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 490.55
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00
C	Cesta básica		
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21
E	Auxílio funeral	1%	
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 800.63
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 292.00
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 490.55
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 800.63
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,583.18

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 5.96
((Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API))			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.48
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 26.40
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 7.52
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 95.44

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 11.91
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.60
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.57
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.79
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			5.96
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.62
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 24.45
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.65
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 0.76
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição			R\$ 2.06
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)				
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1				R\$ 5.47
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais			R\$ 24.45
4.1.1	Afastamento maternidade			R\$ 5.47
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 29.92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50.70
B	Materiais R\$ 237,29 / 05	R\$ 47.46
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 98.16

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 97.08
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.56%	R\$ 115.24
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0.9193%	R\$ 3,750.96
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 20.63
	COFINS	2.52%	R\$ 94.52
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 187.55
TOTAL		8.07%	R\$ 515.02

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1,429.24
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,583.18
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 95.44
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 29.92
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 98.16
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3,235.93
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 515.02
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 3,750.96
Quantidade de postos		5
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 18,754.79
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 225,057.48
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 1,125,287.40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 119.06
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 172.94
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 55.08
Subtotal		R\$ 347.08
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 111.77
Total		R\$ 458.85

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSC
NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - ENCARREGADO DE TURMA

TRT SEDE e FÓRUM		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	4101
C	Classificação Brasileira de Ocupações	ENCARREGADO
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	1,580.23
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	3

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1,580.23
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 1,580.23
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 1,580.23

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)	
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor	
A	13º Salário	8.33%	R\$ 131.63	
(Total da remuneração x 8,33%)				
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 191.21	
(Total da remuneração x 12,10%)				
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 322.84	
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições				
A	INSS	20.00%	R\$ 380.61	
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -	
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -	
D	INCRA	0.00%	R\$ -	
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -	
F	FGTS	8.00%	R\$ 152.25	
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 9.52	
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -	
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 542.37	
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2				
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários				
A	Transporte	6%	4.50	R\$ 94.19
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00	R\$ 540.54
C	Cesta básica			R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		94.21	R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%		R\$ 3.95
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência				
F	Auxílio creche	5%	246.47	R\$ 6.16
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {{{Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano} ÷ Meses do ano} x percentual de incidência}				
G	Outros (especificar)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 791.95	
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 322.84	
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 542.37	
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)				
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 791.95	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1,657.16	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 6.58
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.53
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 29.19
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 8.32
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 60.90
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Aliquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 105.52

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TR17.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 13.17
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.66
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 3.94
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 1.98
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			6.58
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			0.68
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 27.01
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 2.93
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				

B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	R\$ 0.84
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2		
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição	R\$ 2.28
(((Total da remuneração + 13º salário) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência da licença maternidade x Incidência do FGTS		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1		R\$ 6.05
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Ausências legais	R\$ 27.01
4.1.1	Afastamento maternidade	R\$ 6.05
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 33.06

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 57.11
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 57.11

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 102.99
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	3.61%	R\$ 123.93
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0.9193%	R\$ 3,981.29
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 21.90
	COFINS	2.52%	R\$ 100.33
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 199.06
TOTAL		8.07%	R\$ 548.21

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1,580.23
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1,657.16
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 105.52
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 33.06
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 57.11
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3,433.08
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 548.21
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$ 3,981.29
Quantidade de postos		3
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$ 11,943.87
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$ 143,326.44
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$ 716,632.20

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS		
ITEM		Valor
13º Salário		R\$ 131.63
Férias e terço constitucional de férias		R\$ 191.21
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 60.90
Subtotal		R\$ 383.74
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7.82%	R\$ 123.57
Total		R\$ 507.31

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

2025

NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50

ANEXO VI A 1 - Planilha estimativa de Custos e Formação de Preços - COORDENADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

TRT SEDE e FÓRUM		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	27/1/2025
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
DADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Posto 44 h diurno
B	Categoria profissional vinculada à execução contratual	4101
C	Classificação Brasileira de Ocupações	COORDENADOR
D	Unidade de medida	Posto de trabalho
E	Salário normativo da categoria profissional	2,338.43
F	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024
G	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 2,338.43
B	Total de Remuneração por empregado		R\$ 2,338.43
C	Quantidade de empregados por posto		1
D	Total de Remuneração por posto		R\$ 2,338.43

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
Submódulo 2.1 - Décimo terceiro salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8.33%	R\$ 194.79
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ 282.95
(Total da remuneração x 12,10%)			
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.1			R\$ 477.74
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20.00%	R\$ 563.23
B	SESI OU SESC	0.00%	R\$ -
C	SENAI OU SENAC	0.00%	R\$ -
D	IN CRA	0.00%	R\$ -
E	Salário Educação	0.00%	R\$ -
F	FGTS	8.00%	R\$ 225.29
G	Seguro acidente do trabalho	0.50%	R\$ 14.08
H	SEBRAE	0.00%	R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.2			R\$ 802.61
(Somatório do módulo 1 com submódulo 2.1) x percentual do submódulo 2.2			
Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários			
A	Transporte	6%	4.50
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	1%	26.00
C	Cesta básica		R\$ 100.00
D	Plano de saúde/Assistência médica		R\$ 47.11
E	Auxílio funeral	1%	R\$ 5.85
(Três vezes o salário base x percentual de incidência) dividido pela quantidade de meses do ano multiplicado pelo percentual de incidência			
F	Auxílio creche	5%	246.47
Foram considerados seis meses de concessão do auxílio {(Valor do auxílio creche x quantidade de meses do ano) ÷ Meses do ano} x percentual de incidência			
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3			R\$ 748.35
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 477.74
2.2	Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		R\$ 802.61
(Incidência sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1)			
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 748.35
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2,028.70

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		% de desconto/ incidência	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	5%	R\$ 9.74
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
NOTA: A taxa de rotatividade das dispensas sem justa causa deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0.78
(Aviso prévio indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS)			
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
NOTA: Considerando que a multa do FGTS incide uma única vez sobre a totalidade dos meses do contrato, zeramos esta rubrica e aportamos o custo na sua totalidade na alínea "F" deste mesmo módulo.			
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ 43.20
(((Total da remuneração ÷ dias do mês) ÷ meses do ano) x 7 dias de redução da jornada x porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 12.31
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 90.12
(((Total da remuneração + 13º salário + Férias e terço constitucional de férias)x Multa sobre o FGTS (40%)] x Alíquota de recolhimento mensal do FGTS (8%) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso prévio trabalhado)			
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 156.15

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		% de desconto/ incidência		Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de férias			0
NOTA: Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, não se justifica o custo apontado no submódulo 4.1.A, conforme item 29 da Diligência TRT7.DG.AJA nº. 209/2024.				
B	Substituto na cobertura de ausências legais	Qtd. Média de ausências por doença por ano		R\$ 19.49
		3		
(((Total da remuneração ÷ mês) ÷ meses do ano) x média de ausências por ano)				
NOTA: As ausências legais (faltas justificadas por lei) deverão ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3 dias.				
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	R\$ 0.97
		5	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x dias de licença por ano x porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade)				
NOTA: A licença paternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 3%				
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o substituto na cobertura das ausências legais e de licença paternidade			R\$ 5.83
Total das letras a, b e c das ausências legais apuradas x incidência do Submódulo 2.2				
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	R\$ 2.92
		15	3%	
(((Total da remuneração ÷ Mês) ÷ Meses do ano) x média de dias pagos pela empresa x Porcentagem da Incidência de ocorrência de acidentes do trabalho)				
NOTA: A ocorrência das ausências por acidente de trabalho deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 15 dias pagos pela empresa e 3% de incidência de ocorrência.				
F	Substituto na cobertura de outras ausências (AUSÊNCIA POR DOENÇA)			9.74
Total da remuneração dividido por 30 dias dividido por 12 meses multiplicado pela média de dias pagos pela empresa vezes o percentual de incidência de ocorrência de ausências por doenças				
F.1	Incidência do encargo do FGTS do Submódulo 2.2 sobre o afastamento por acidente do trabalho e por doença			1.01
Total dos afastamentos por acidente do trabalho e por doença apurados x incidência do FGTS do Submódulo 2.2				
G	Substituto na cobertura de outras ausências (Especificar)			
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Substituto na cobertura de outras ausências especificadas			
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1				R\$ 39.96
Submódulo 4.1.1 - Afastamento maternidade (120 dias)				
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	R\$ 4.33
(((Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses de afastamento por licença-maternidade ÷ Meses do ano) ÷ Meses do ano) x Incidência de ocorrência)				
NOTA: A ocorrência do afastamento maternidade deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Para a construção, utilizamos 5% de incidência de ocorrência.				
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição			R\$ 1.23
Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição x incidência do submódulo 2.2				
C	Incidência do FGTS sobre a Remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição			R\$ 3.38

$\{[(\text{Total da remuneração} + 13^\circ \text{ salário}) \times (\text{Meses de afastamento por licença-maternidade} \div \text{Meses do ano}) \times \text{Incidência de ocorrência da licença maternidade} \times \text{Incidência do FGTS}]$	
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1.1	R\$ 8.94
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
4.1 Ausências legais	R\$ 39.96
4.1.1 Afastamento maternidade	R\$ 8.94
TOTAL DO MÓDULO 4	R\$ 48.90

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 57.11
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
E	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 57.11

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3.00%	R\$ 138.88
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * Percentual de custos indiretos			
B	Lucro	4.00%	R\$ 185.01
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) * Percentual de lucro			
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos	0.9193%	R\$ 5,387.99
C.1	Tributos Federais		
	PIS	0.55%	R\$ 29.63
	COFINS	2.52%	R\$ 135.78
C.2	Tributos Estaduais/Municipais		
	ISS	5.00%	R\$ 269.40
TOTAL		8.07%	R\$ 758.70

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Posto 44 h	diurno
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor	
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2,338.43
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$	2,028.70
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	156.15
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente	R\$	48.90
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	57.11
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	4,629.29
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	758.70
VALOR TOTAL POR POSTO		R\$	5,387.99
Quantidade de postos		1	
Preço MENSAL do serviço c/ todos os postos		R\$	5,387.99
Valor ANUAL da proposta POR POSTO (valor mensal do serviço x meses do contrato)		R\$	64,655.88
Valor QUINQUENAL da proposta POR POSTO (valor anual do serviço x 5 anos)		R\$	323,279.40

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS			
ITEM		Valor	
13º Salário		R\$	194.79
Férias e terço constitucional de férias		R\$	282.95
Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado		R\$	90.12
Subtotal		R\$	567.86
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário		7.82%	R\$ 182.87
Total		R\$	750.73

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

RSSC

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSSD/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 PROAD Nº 5694/2024

ANEXO VI A 1 - Uniformes, Custos e Lucros

TRT7 vigente	Preço público 1	Preço público 2	Preço público 3	Preço público 4	Preço público 5	Preço público 6	Preço público 7	Preço público 8	Preço público 9	Preço público 10	Preço público 11	Preço público 12	MÉDIA
Uniformes	R\$ 80.00	R\$ 55.00	R\$ -	R\$ 50.00	R\$ 50.00	R\$ 21.70	R\$ 50.00	R\$ 48.65	R\$ 50.00	R\$ 50.00	R\$ 50.00	R\$ 50.00	R\$ 50.73
Custos	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%
Lucros	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%	3.61%

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025.

Dsc

NOVA SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 22.817.242/0001-05
 RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
 RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
 CPF nº. 085.783.144-50



ANEXO VI C - QUADRO-RESUMO

GRUPO ÚNICO			
ITEM 1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
Posto de Trabalho	Quantidade de postos	Valor mensal por posto	Valor mensal por localidade
FORTALEZA TRT SEDE	12	R\$ 4,789.96	R\$ 57,479.48
FORTALEZA TRT SEDE INSALUBRIDADE	1	R\$ 5,887.90	R\$ 5,887.90
FORTALEZA FÓRUM	14	R\$ 4,536.01	R\$ 63,504.17
FORTALEZA FÓRUM INSALUBRIDADE	3	R\$ 5,634.49	R\$ 16,903.46
FÓRUM CARIRI	4	R\$ 4,475.56	R\$ 17,902.25
FÓRUM CAUCAIA	2	R\$ 4,240.16	R\$ 8,480.32
FÓRUM MARACANAÚ	2	R\$ 4,305.79	R\$ 8,611.57
FÓRUM SOBRAL	2	R\$ 3,993.63	R\$ 7,987.26
VT ARACATI	1	R\$ 4,229.49	R\$ 4,229.49
VT BATURITÉ	1	R\$ 4,151.27	R\$ 4,151.27
VT CRATEÚS	1	R\$ 4,208.39	R\$ 4,208.39
VT EUSÉBIO	1	R\$ 4,101.24	R\$ 4,101.24
VT IGUATU	1	R\$ 4,168.86	R\$ 4,168.86
VT LIMOEIRO	1	R\$ 4,206.50	R\$ 4,206.50
VT PACAJUS	1	R\$ 4,168.78	R\$ 4,168.78
VT QUIXADÁ	1	R\$ 4,238.12	R\$ 4,238.12
VT SÃO GONÇALO	1	R\$ 4,320.69	R\$ 4,320.69
VT TIANGUÁ	1	R\$ 4,101.46	R\$ 4,101.46
ENCARREGADO (SEDE e FÓRUM)	3	R\$ 3,981.29	R\$ 11,943.87
COORDENADOR (SEDE e FÓRUM)	1	R\$ 5,387.99	R\$ 5,387.99
VALOR TOTAL MENSAL (Soma dos valores de 54 POSTOS)			R\$ 245,983.07
VALOR TOTAL ANUAL (Valor total mensal multiplicado por 12)			R\$ 2,951,796.81
VALOR TOTAL QUINQUENAL (Valor anual multiplicado por 5)			R\$ 14,758,984.05

ITEM 2 - SERVIÇOS DE COPEIRAGEM			
Posto de Trabalho	Quantidade de postos	Valor mensal por posto	Valor mensal por localidade
FORTALEZA TRT SEDE	5	R\$ 3,750.96	R\$ 18,754.79
VALOR TOTAL MENSAL (Soma dos valores)			R\$ 18,754.79
VALOR TOTAL ANUAL (Valor total mensal multiplicado por 12)			R\$ 225,057.45
VALOR TOTAL QUINQUENAL (Valor anual multiplicado por 5)			R\$ 1,125,287.25

VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1 + ITEM 2	R\$ 264,737.86
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1 + ITEM 2	R\$ 3,176,854.26
VALOR TOTAL QUINQUENAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1 + ITEM 2	R\$ 15,884,271.30

Atenciosamente,

Campina Grande (PB), 31 de janeiro de 2025

NOVA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.817.242/0001-05
RILÁVIA SOARES MACEDO LIRA
RG: nº. 3.365.402 SSDS/PB 2ª Via
CPF nº. 085.783.144-50.